



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - O OBJETO DA CONTRATAÇÃO DE CARÁTER SINGULAR

1.1 A presente dispensa tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobiliários e equipamentos, com a finalidade de atender às demandas decorrentes de emendas impositivas destinadas por vereadores da Câmara Municipal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Documento de Formalização da Demanda (DFD) de Contratação Direta.

2- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 28/07/2025, até às 16 horas, através do e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br, demais informações pelo telefone (35) 9 9831-5640.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, conforme os dispositivos a seguir:

3.2 Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso I): Considerando que o valor total da aquisição não ultrapassa o limite máximo, conforme regulamentação vigente, a contratação pode ser realizada por dispensa de licitação por pequeno valor.

3.3 A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Obras, por meio da aquisição de equipamentos e mobiliários essenciais, tais como aparelhos de ar-condicionado, cadeiras de rodas para obesos, cadeiras de banho, bebedouros, entre outros itens descritos abaixo, que asseguram o funcionamento adequado das unidades de saúde, bem como um toldo destinado ao velório municipal, garantindo estrutura mínima e digna para a realização de velórios públicos em condições adequadas.

3.4 A não aquisição imediata desses bens comprometeria diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, ocasionando desconforto e risco tanto para pacientes quanto para os profissionais de saúde. A ausência de itens como climatização, acessibilidade (cadeiras de rodas adaptadas e de banho), hidratação (bebedouros) e infraestrutura básica (toldo para o velório) impacta diretamente no atendimento humanizado, além de expor os usuários a situações inadequadas e, em alguns casos, insalubres.

3.5 A indisponibilidade desses itens pode acarretar risco à saúde e à integridade dos pacientes, especialmente daqueles com mobilidade reduzida, obesidade ou em condições clínicas delicadas, que dependem desses equipamentos para sua locomoção e conforto durante o atendimento. No caso do velório municipal, a ausência de estrutura de proteção como o toldo inviabiliza a realização de cerimônias em condições minimamente seguras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



e respeitosas, ferindo o princípio da dignidade da pessoa humana. Tal cenário caracteriza interrupção de serviços públicos essenciais, o que fundamenta a adoção de contratação direta por dispensa de licitação.

3.6 Assim, considerando a urgência das demandas apresentadas, o caráter essencial dos serviços de saúde e o interesse público primário de assegurar atendimento digno, acessível e contínuo à população, justifica-se a aquisição imediata dos equipamentos e mobiliários descritos por meio de dispensa de licitação, como medida legal, eficaz e necessária para garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde e a prestação de serviços com qualidade e respeito aos cidadãos.

3.7 Ressalta-se que a presente aquisição tem por finalidade atender à destinação específica de recursos oriundos de *emenda impositiva parlamentar, apresentada por vereador da Câmara Municipal*, conforme previsto na legislação vigente. Trata-se de verba vinculada, cuja aplicação deve obedecer estritamente ao objeto definido pelo parlamentar autor da emenda, sendo a sua execução obrigatória por parte do Poder Executivo. Dessa forma, a realização da despesa com os itens descritos incluindo equipamentos de saúde e estrutura de apoio como o toldo para o velório municipal visa dar fiel cumprimento à programação orçamentária aprovada, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento direto das demandas da comunidade.

4. DA ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Ar Condicionado Split Hi Wall 12000 BTUs Frio - 220V; características principais: Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado Retém partículas de bactérias e ajuda na eliminação de odores e poeira, tornando o ar ambiente mais limpo e saudável. Modo Eco: Proporciona maior economia de energia Modo Silêncio: O aparelho funciona de forma silenciosa, garantindo o conforto. Nível de ruído menor que de uma biblioteca. Não Perturbe: Apaga o display indicador, garantindo maior conforto em situações de baixa luminosidade. Serpentina de cobre.	UND	4		
02	Cadeira de Rodas Obeso 180Kg D500	UND	1		
03	Cadeira De Rodas Dobrável Aço Resistente 100kg Desmontável. CARACTERÍSTICAS: Dobrável com sistema em duplo X, de fácil transporte, pintura epóxi martelada de alta resistência, chassi tubular robusto e resistente de aço carbono, aro de propulsão em aço carbono, ultra resistente, estofamento em nylon acolchoado; Apoios de braços almofadados	UND	8		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



	ergonômicos e confortável; freios bilaterais reguláveis e ergonômicos;				
04	Cadeira de banho para obeso: Material Predominante: Aço carbono. Estrutura: Monobloco fixa .Apoio de Braço: Escamoteáveis em nylon injetado. Apoio de Pé: Fixo. Encosto, Impermeável. Assento: Removível por parafuso. Peso Suportado: Até 130 kg.	UND	1		
05	Cadeira De Banho Higiênica Até 100kg Modelo D30	UND	3		
06	Bebedouro de pressão star inox 127v	UND	2		
07	Cadeira de 1 lugar com base fixa, revestimentos do assento e encosto em corvin / vinil	UND	23		
08	Mesa recepção secretario com 2 gavetas, dimensões do produto montado, altura: 75cm; largura:121; profundidade: 61cm	UND	3		
09	Leito feito de chapa de aço com espessura de 0,91 mm (bitola 20), perfurado, com pintura eletrostática a pó. Encosto regulável manualmente através de cremalheira. Modelo: S-0221. Simples com cabeceira móvel. Colchão: Densidade 33. Cabeceira e peseira: Construídas em tubos de aço redondo de 1 1/4 polegadas com revestimento em epóxi. Pés: Equipados com ponteiros. Capacidade máxima de carga estática: 150 kg. Dimensões externas aproximadas: 2,02 m de comprimento x 0,92 cm de largura x 0,48 cm de	UND	5		
10	Toldo Cortina Completo 4,80m largura X 1,80m altura.	UND	1		
11	Toldo Cortina Completo 4,90m largura X 1,80m altura.	UND	1		
TOTAL DA ESTIMATIVA (REFERÊNCIA):					

5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data da convocação:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver, em vigor, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



- 5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto a Administração Fazendária Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- 5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- 5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS (CRF/FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste instrumento será efetuado pela Contratante, por processo legal, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, após a apresentação de Nota Fiscal, constantes na Autorização de Fornecimento.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 – As despesas para a aquisição dos produtos serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.10.301.0027.2033.4.4.90.52.00 (Saúde)

Ficha 151

Fonte 1500.000.0000

02.10.01.04.122.0140.2088.4.4.90.52.00

Ficha 283

Fonte 1.500.000.0000

Cana Verde/MG, 23 de julho de 2025.

EDNEA APARECIDA JERÔNIMO MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

JOÃO CAMILO ROMUALDO
SECRETÁRIO DE OBRAS